



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

Ata da primeira sessão ordinária da 8ª legislatura, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se os senhores vereadores, de forma presencial, e transmitida ao público de casa, com à presença de parlamentares: ILEIDE ALVES DE ABREU, LILIAN DE SOUZA MILHOMEM, IZAQUE MARTINS GONÇALVES JÚNIOR, ABENÍLIO MOREIRA DOS SANTOS, ROSIVAN CARDOSO BARBOSA, NELSON RODRIGUES MONTALVÃO, WANDER LUIZ C. POLIDORIO, IZAIÉL NUNES ARAÚJO. Ausente: ELYESYO TAVARES BEZERRA. Havendo o número regimental para dar continuidade aos trabalhos, o Presidente, senhor WANDER LUÍZ C. POLIDÓRIO, declarou aberta a sessão, sendo designado o vereador senhor Izaiel Nunes de Araújo a fazer leitura de parte da Bíblia, ECLESIASTE 40: 12, seguida com a oração do Pai nosso por todos os presentes. Dando continuidade, após os agradecimentos aos parlamentares e pessoas presentes, feito pelo vereador senhor ILEIDE ALVES DE ABREU, o presidente, conforme a pauta do dia, colocou em **primeira votação os balancetes de contas consolidadas** da Prefeitura Municipal de São Salvador, sendo feito a leitura do Parecer da **COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E ECONOMIA**, que concluiu que a tramitação dos processos obedeceu às normas e prazos contidos no Regimento Interno e lei orgânica do Município, e estão aptos a serem analisados em Plenária, seguindo o Parecer do TCE, tendo como **Relatora** a senhora LILIAN DE SOUZA MILHOMEM, **Presidente**, senhor NELSON RODRIGUES MONTALVÃO, e **Membro**, IZAIÉL NUNES DE ARAUJO, seguindo com a votação: **contas consolidadas do ano 2016, n. 4864/2017 processo, gestor: Charles Evilácio Maciel Barbosa, recebendo APROVAÇÃO por unanimidade do pleno legislativo presente; Contas consolidadas do ano 2017, processo n. 4382/2018 , gestor: André Miguel R. dos Santos, aprovado por MAIORIA ABSOLUTA dos pares presentes; processo n. 5438/2019, contas consolidadas do ano 2018, gestor: André Miguel R. dos Santos, recebendo APROVAÇÃO por unanimidade do pleno legislativo presente; Contas consolidadas do ano 2019, processo n. 11636/2020, gestor: André Miguel R. dos Santos, sendo aprovado por unanimidade do Egrégio parlamento presente; Contas consolidadas do ano 2020, processo n. 4339/2021, gestor: André Miguel R. dos Santos, aprovado por maioria absoluta dos vereadores presentes;** Após esse momento de apreciação e votação das contas consolidadas da Prefeitura Municipal de São Salvador, passou-se ao momento livre, e em seguida foi encerrada a presente sessão, que segue assinada pelo Presidente Wander Luiz C. Polidório, 1º secretário Rosivan Cardoso e demais vereadores que se fez presente nesta sessão ordinária.